

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada Data: 17/02/2021 (Quarta-feira)

Título da Atividade 03: Meu objeto de aconchego e segurança

Objetivos de desenvolvimento:

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos (EI02EO03);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01).

Proposta pedagógica:

Objeto de apego ou objeto de transição trata-se de um item que pode ser um brinquedo, um cobertor, uma fralda de pano ou um ursinho de pelúcia que a criança elege, se apega e carrega para todo lado. Isso acontece porque as crianças fazem uma transposição entre o que sente e o objeto escolhido, atribuindo suas emoções ao item preferido. E será através desses objetos que iremos desenvolver a atividade de hoje.

Para isso, permita que a criança apresente para a educadora e os colegas de turma o seu objeto de apego através de uma foto ou gravação de um vídeo. Após essa apresentação deixe que ela explore o objeto da maneira que desejar em seguida, peça que ela deposite-o no baú de memórias confeccionado na semana anterior.

Obs.: Nem todas as crianças possuem algum objeto de apego, neste caso, sugere-se que a apresentação do vídeo ou da foto seja de algum brinquedo favorito.

Materiais:

- Objeto de apego ou brinquedo favorito;
- Baú de memórias.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sugestões para as famílias:

Sempre respeite a dependência da criança no objeto de apego, terá o momento certo para a retirada dele.

Caso a criança não possua objeto de apego, permita que ela tenha autonomia em escolher o seu brinquedo favorito.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

